

**DECRETO N.º 1955/21 de 14/07/2021.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0767/21 de 14/07/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3390(02)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3350(08)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3190(40)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(34)
VALOR R\$		130.000,00(cento e trinta mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemoração de Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.024
ELEMENTO		3390(79)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.037
ELEMENTO		3390(126)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.043
ELEMENTO		3190(141)
VALOR R\$		80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		46.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(12)
VALOR R\$		115.000,00(cento e quinze mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3190(48)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(62)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ELEMENTO		3190(63)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Divida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		4690(149)
VALOR R\$		55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de Julho de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal